



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2026

Nos termos do Art. 75, II e §7º, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 07/2026 para contratação da Empresa **RAPHAELLI E CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.673.014/0001-20, para realizar manutenção preventiva e corretiva do veículo Ambulância Placa IZS4D81, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a contratação devido ao fato de que o serviço se faz necessário para suprir as necessidades de manutenção preventiva/corretiva do veículo, que é utilizado para os deslocamentos necessários da secretaria, sendo necessária a substituição das seguintes peças:

- 1 Un Conserto Giroflex Ambulância;
- 1 Un Fechadura Porta Traseira;
- 2 Un Pino engate Rápido;
- 1 Un Vedação Porta Traseira;
- 1 Un Mão de Obra

O contrato terá vigência de 30 (dias) dias podendo ser prorrogado por igual período, O valor pago para a empresa **RAPHAELLI E CARDOSO LTDA** será de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) pela manutenção do veículo Ambulância, Placa IZS4D81, incluindo mão de obra e peças.

Cerro Grande do Sul, 09 de janeiro de 2026.

Vilmar Wolfe Schwalm
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 PROCESSO Nº 2707/2025

Nos termos do Art. 75, II e §7º, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 07/2026 para contratação da Empresa **RAPHAELLI E CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.673.014/0001-20, para realizar manutenção preventiva e corretiva do veículo Ambulância Placa IZS4D81, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O contrato terá vigência de 30 (dias) dias podendo ser prorrogado por igual período, O valor pago para a empresa **RAPHAELLI E CARDOSO LTDA** será de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) pela manutenção do veículo Ambulância, Placa IZS4D81, incluindo mão de obra e peças.

Cerro Grande do Sul, 09 de janeiro de 2026.

Vilmar Wolfe Schwalm
Prefeito Municipal